



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Faculdade de Economia e Gestão

### Despacho n.º 7742/2019

*Sumário:* Delegação de competências no vice-presidente da Faculdade de Economia e Gestão.

#### Delegação de Competências no Vice-Presidente

Nos termos do disposto no artigo 98.º n.º 1 alínea *q*) dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados em homologação efetuada pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, bem como no artigo 12.º n.º 1 alínea *r*) dos Estatutos da Faculdade de Economia e Gestão (FEG), homologados pelo Despacho n.º 4498/2018, de 17 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio, e nos artigos 44.º n.ºs 1, 2 e 5 e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego no Vice-Presidente da Faculdade de Economia e Gestão, Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, as competências que me foram atribuídas pelo artigo 12.º n.º 1 alíneas *e*), *f*), *j*) e *k*) dos Estatutos da FEG, a saber:

- a*) Elaborar as propostas do plano e relatório anuais de atividades da FEG, no respeito pelas orientações dos órgãos de governo da UAc;
- b*) Promover a elaboração das propostas de orçamentos anuais;
- c*) Gerir e zelar pela conservação e segurança dos bens afetos à FEG;
- d*) Garantir a implementação dos planos de qualidade e de segurança da UAc.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pelo Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira desde a data da sua nomeação.

23 de julho de 2019. — O Presidente, *Prof. Doutor Francisco José Ferreira Silva*.

312470066